

## **Normas e Regulamentos do Processo Eleitoral para a Diretoria, Conselho Fiscal e Membros do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) Biênio 2013-2014.**

Em conformidade com as normas estatutárias, a Diretoria da ABEP designou a Comissão Eleitoral em 11/05/2012. A comissão é composta pelos associados Aída Cecília Graciela Verdugo Lazo, Joice Melo Vieira e Ernesto Friedrich de Lima Amaral para, sob a presidência da primeira, conduzir o processo de eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho Consultivo da ABEP para o biênio 2013-2014.

Conforme os Estatutos da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, em seus artigos seguintes estabelece:

### **Artigo 22º - São funções da Assembleia Geral:**

VI - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal bem como seus respectivos suplentes.

**Artigo 27º-** A Diretoria será composta de cinco membros e responsável pela direção e realização dos programas da Associação e do cumprimento das decisões da Assembleia Geral.

**Artigo 28º-** São os seguintes os cargos da Diretoria: presidente; vice-presidente; secretário; tesoureiro, todos obrigatoriamente membros da ABEP eleitos para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição pela Assembleia Geral, permitida uma única recondução consecutiva.

**Parágrafo único** - Junto com a eleição para os cargos indicados no *caput* deste artigo, será eleito um membro como suplente que substituirá, em casos de vacância ou impedimento, o secretário ou o tesoureiro.

**Artigo 29º** - A eleição da Diretoria será regida pelo regulamento estabelecido pela Comissão Eleitoral atendendo, dentre outras exigências, no mínimo as seguintes:

**I** - que todos os membros individuais em dia com suas obrigações financeiras para com a Associação terão direito a voto;

**II** - que as inscrições poderão ser por nomes ou chapas para todos os cargos;

**III** - que sejam divulgadas as inscrições, bem como breve informe sobre os candidatos, recebidas até 30 (trinta) dias antes da Assembleia a que se refere o inciso anterior, acompanhadas das cédulas de votação;

**IV** - que o associado, em pleno gozo de seus direitos, poderá exercer seu voto, mediante uma das 2 (duas) opções abaixo:

a) direta e pessoalmente, no momento da Assembleia;

b) por voto eletrônico, em sistema a ser disponibilizado no *site* da Associação, mediante *login* e senha, personalizados e específicos, a serem gerados pelo sistema e dentro da data limite a ser estabelecida pela Comissão Eleitoral. Cabe à Diretoria e à Comissão Eleitoral garantir a confiabilidade do sistema eletrônico de votação, bem como o caráter secreto dos votos não presenciais.

V- que o processo eleitoral será conduzido por um Comitê Eleitoral composto de 3 (três) membros designados pela Diretoria.

**Parágrafo único-** Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.

**Artigo 42º-** Para exercer o controle permanente sobre os fundos e gastos da Associação existirá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Artigo 43º-** A Eleição do Conselho Fiscal será simultânea com a da Diretoria da Associação, sendo desenvolvida conforme o regulamento eleitoral bem como com o disposto no Artigo 29 deste Estatuto.

**Artigo 50º-** O Conselho Consultivo será composto por 7 (sete) associados, no gozo dos seus direitos estatutários, nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo único-** O Presidente em exercício da ABEP é membro nato do Conselho Consultivo.

**Artigo 51º-** O Presidente do Conselho Consultivo será o Presidente em exercício da Associação.

**Artigo 52º-** Dos 6 (seis) membros restantes do Conselho Consultivo, 3 (três) serão designados pela Diretoria e 3 (três) eleitos pelos Associados da ABEP.

**Artigo 53º-** A eleição de 3 (três) membros do Conselho Consultivo será simultânea com a da Diretoria da Associação e será desenvolvida conforme o regulamento eleitoral, bem como disposto no Artigo 29 deste Estatuto.

**A Comissão Eleitoral em reunião virtual realizada no dia 20 de setembro de 2012, aprovou as seguintes normas para a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho Fiscal da ABEP, para o biênio 2013-2014.**

## **1. Normas para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal**

### **1.1 Inscrição de Candidaturas**

A inscrição de chapa(s) ou nome(s) de candidato(s)/candidata(s) a cargo para a **Diretoria e Conselho Fiscal** da ABEP deverá ser efetuada pelo correio **via sedex**, recebida pela Comissão Eleitoral, com data de postagem **até sexta-feira 19 de outubro de 2012**.

A correspondência deverá ser endereçada da seguinte forma:

**ABEP - Eleição 2012**

**Comissão Eleitoral - Inscrição de Candidatura**

A/C Joice Melo Vieira

Núcleo de Estudos de População (NEPO)

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Av. Albert Einstein 1300

Caixa Postal 6166

CEP 13081-970, Campinas, SP

## **1.2 Divulgação**

A Comissão Eleitoral, após a reunião que será realizada em **25 de outubro de 2012**, disponibilizará no *site* do Encontro da ABEP, espaço para divulgação da(s) candidatura(s), breve histórico do(s) candidato(s)/candidata(s) e respectivo(s) programa(s) de trabalho.

O breve histórico do(s) candidato(s) e o(s) programa(s) de trabalho do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser enviado(s) em arquivo pdf para a Comissão Eleitoral, na figura de Joice Melo Vieira, aos e-mails [jmvieira@nepo.unicamp.br](mailto:jmvieira@nepo.unicamp.br) ou [joicemvieria@yahoo.com.br](mailto:joicemvieria@yahoo.com.br), até dia **22 de outubro de 2012**, para divulgação no *site* do Encontro da ABEP.

## **1.3 Normas para a Votação**

O voto poderá ser exercido por todos os membros individuais, em dia com suas obrigações financeiras para com a Associação, por **via presencial** na Assembleia Geral ou por **via eletrônica** em sistema a ser disponibilizado no *site* do Encontro da ABEP.

- Para efeitos do **voto presencial**, será considerado em dia com suas obrigações financeiras para com a Associação, o associado que **quitar seus débitos até as 13:00 horas do dia da Assembléia Geral**.

- Para o exercício do **voto via eletrônica**, o associado deverá estar em dia com suas obrigações financeiras para com a Associação **até o dia 23 de outubro de 2012**, conforme lista a ser fornecida pela Tesouraria da ABEP.

- A Comissão Eleitoral disponibilizará oportunamente no *site* do Encontro da ABEP as instruções para o exercício do voto eletrônico.

## **1.4 Composição das Cédulas de Votação**

A Comissão Eleitoral reunir-se-á em sessão virtual no **dia 25 de outubro de 2012**, para definir a composição das cédulas eleitorais.

## **2. Normas para a Eleição do Conselho Consultivo**

A eleição dos três membros do Conselho Consultivo da ABEP ocorrerá simultaneamente à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

### **2.1 Inscrição de Candidaturas**

O registro de candidatura ao Conselho Consultivo da ABEP poderá ser efetuado por **auto-inscrição** ou através de **indicação** de nome(s) completo(s) de associado(s)/associada(s) da ABEP, feita por outros(as) associado(s)/associada(s) da ABEP, devidamente identificado(s)/identificada(s), incluindo a **declaração de aceite da**

**pessoa indicada**, deverá ser enviada via sedex, recebida pela Comissão Eleitoral, com data de postagem **até 15 de outubro de 2012**.

A correspondência deverá ser endereçada da seguinte forma:

### **ABEP - Eleição 2012**

Comissão Eleitoral - Inscrição de Candidatura

A/C Joice Melo Vieira

Núcleo de Estudos de População (NEPO)

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Av. Albert Einstein 1300

Caixa Postal 6166

CEP 13081-970, Campinas, SP

Todos(as) os(as) candidatos(as) sem impedimentos estatutários, que se auto-inscreverem ou foram indicados e enviaram declaração de aceite da sua candidatura, comporão a lista de candidatos(as) e constarão da cédula de votação ao Conselho Consultivo.

### **2.2 Demais Procedimentos**

A votação para os membros do Conselho Consultivo seguirá os mesmos procedimentos da eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal da ABEP.

### **3. Da Votação e Divulgação dos Resultados**

3.1 A **votação presencial** ocorrerá no dia **20 de novembro de 2012, após a abertura da Assembléia, das 9:00 às 20:00 horas**, em urna eletrônica instalada próxima à Secretaria do Encontro, no **Hotel Majestic**, Águas de Lindóia, S.P., durante o XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP.

3.2 A **votação eletrônica** ocorrerá no período de **6 a 18 de novembro de 2012**.

3.3 A Comissão Eleitoral se responsabilizará pelo teste e fiscalização das ferramentas eletrônicas a serem utilizadas no processo eleitoral.

3.4 A **contagem dos votos**, tanto da votação presencial como da votação eletrônica, será realizada pela Comissão Eleitoral a partir das 20:30 horas do dia 20 de novembro de 2012. A comissão se responsabilizará pelo desenvolvimento, teste e fiscalização da ferramenta a ser utilizada. A contagem dos votos eletrônicos ocorrerá após a contagem dos votos presenciais. O resultado final será lavrado em ata para a leitura na Assembléia Geral.

3.5 A Comissão Eleitoral, após a apuração da votação, apresentará à Assembléia Geral, lista ordenada, em ordem decrescente, de votos recebidos pelos candidatos(as).

3.6 Na eventualidade de empate de número de votos dados a candidatos(as), terá precedência na lista o de mais longo tempo de sócio da ABEP.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Endereço dos membros da Comissão Eleitoral**

Aída Cecilia Graciela Verdugo Lazo

E-mail: [aida.lazo@ibge.gov.br](mailto:aida.lazo@ibge.gov.br)

Tel: (21) 2142-4693

Joice Melo Vieira

E-mail: [jmvieira@nepo.unicamp.br](mailto:jmvieira@nepo.unicamp.br)

Tel: (19) 3521-5890

Ernesto Friedrich de Lima Amaral

E-mail: [amaral@fafich.ufmg.br](mailto:amaral@fafich.ufmg.br)

Tel.: (31) 8498-3780

**Este documento está assinado por:**

Aída Cecilia Graciela Verdugo Lazo

Presidente

Joice Melo Vieira

Membro

Ernesto Friedrich de Lima Amaral

Membro